AVISO III

PROCESSO SELETIVO PARA PRENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - 2020 EDITAL Nº 001/2020

RECONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA considerando a análise preliminar dos arquivos enviados na primeira convocação, decide por reconvocar os candidatos, exclusivamente aqueles que tiveram suas inscrições divulgadas como **DEFERIDAS**, para os empregos públicos de Nível Superior e de Nível Médio, **EXCETO** para Assistente Administrativo (Código 101) para enviar e/ou reenviar os Títulos, na forma do disposto no capítulo 11, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2020, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para UPLOAD dos Títulos:

De 12 à 14/04/2021.

II. Forma de Entrega:

2.1 Exclusivamente mediante upload no link disponível no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/policlinica/saofranciscodoconde/selecao.asp

III. Candidatos afetados:

- **3.1** Todos os candidatos que tiveram suas inscrições divulgadas como **DEFERIDAS**, **EXCETO** aqueles inscritos para o cargo de Assistente Administrativo (Código 101).
- **3.1.1** Os candidatos que não enviaram os arquivos na primeira convocação **poderão** enviar os arquivos nos termos desta Convocação.
- **3.1.2** Os candidatos que enviaram arquivos na primeira convocação **deverão** reenviar os arquivos nos termos desta convocação.

IV. Informações Gerais:

- **4.1**. Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, exclusivamente em formato PDF, de acordo com o estabelecido no **capítulo 11** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.
- **4.1.1.** Os títulos a serem avaliados devem ser enviados, exclusivamente, em fotocópias autenticadas conforme disposto no item 11.28 do Edital.
- a) A autenticação em cartório da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, mediante assinatura do mesmo, desde que no carimbo conste a expressão "CONFERE COM ORIGINAL", nome e matrícula funcional, que permita rastreabilidade.
- b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.
- b.1) É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que o site está ativo e de que o código de autenticidade esteja legível no documento escaneado.
- c) As produções de artigos científicos publicados em revistas científicas, anais eletrônicos e/ou e-books devem ser relacionadas em um único arquivo, com extensão em PDF, mediante indicação do título e do endereço eletrônico onde estão disponíveis as respectivas publicações;
- d) As produções de artigo científico publicadas em revistas científicas e anais veiculados em mídia impressa deverão ser digitalizadas em um único arquivo com extensão em PDF.
- **4.1.2.** Os documentos enviados para avaliação de títulos devem ser anexados em conformidade com a sequência indicada a seguir:

AVISO III

PROCESSO SELETIVO PARA PRENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - 2020 EDITAL Nº 001/2020

- a) Documento de identificação (RG ou CNH), item obrigatório;
- b) Carteira do conselho de classe respectivo ao emprego público almejado, item obrigatório;
- c) Diploma de graduação (Frente e Verso) respectivo ao emprego público almejado, item obrigatório (exclusivamente para os empregos públicos de Nível Superior);
- d) Títulos, iniciando pela alínea "A", finalizando com a última alínea do barema respectivo ao cargo almejado, conforme disposto no capítulo 11 do Edital do certame.
- **4.1.2.1** Somente serão considerados os títulos estritamente vinculados ao emprego público ao qual o candidato está concorrendo.
- **4.1.3.** Os títulos de que trata a alínea "d" do item 3.1.2, deverão:
- a) ser anexados eletronicamente, exclusivamente no formato PDF;
- b) ser, necessariamente, organizados por tipo de título/alínea, iniciando-se pelos títulos a serem classificados na alínea "A";
- b.1) todos os documentos pertencentes à mesma alínea do Barema da Prova do Títulos do Edital 001/2020, inclusive aqueles que são exigidos frente e verso devem ser digitalizados em um mesmo arquivo tipo PDF. Não sendo permitido inclusão, substituição, tampouco exclusão de documentos após a realização do UPLOAD do arquivo.
- c) obrigatoriamente, conter data de emissão e, quando exigido no tipo de título constante nos Baremas do Edital de Abertura das Inscrições, devem mencionar, data de início e término, bem como a carga horária da atividade.

4.1.4. Os títulos serão avaliados:

- a) considerando a ordem cronológica, iniciando-se pelos títulos classificados na alínea "A".
- b) considerando a alínea onde o UPLOAD do arquivo foi realizado.
- c) uma única vez.
- **4.1.5**. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, ao título:
- a) sem autenticação, nem em Cartório, nem por servidor de órgão público com a expressão "CONFERE COM ORIGINAL" feito por nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;
- a.1) se o carimbo "CONFERE COM ORIGINAL" estiver ilegível;
- b) cuja experiência técnico-profissional tenha sido realizada anterior à conclusão do Curso de Graduação e/ou anterior ao registro no respectivo conselho de classe profissional;
- c) apresentado como documento comprobatório de tempo de experiência profissional seja o especificado no item 11.33 do Edital;
- d) apresentado como documento comprobatório de tempo de experiência profissional seja divergente do especificado no item 11.29.1;
- e) que não tenha compatibilidade com a opção de emprego público almejado;
- f) que não esteja datado, carimbado e assinado por representante legal da organização emitente, nos termos do item 11.25 do Edital do certame;
- g) que esteja ilegível, sem data de expedição, sem assinatura, sem identificação do declarante ou responsável legal da organização, nos termos do item 11.26 do Edital do certame;
- h) cujo UPLOAD não tenha sido realizado no respectivo item do Barema;
- i) cujo formato do respectivo arquivo seja diferente do PDF;

AVISO III

PROCESSO SELETIVO PARA PRENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - 2020 EDITAL Nº 001/2020

- j) cujo arquivo anexado não tenha conteúdo;
- k) cujo conteúdo do arquivo anexado seja ilegível;
- I) que já houver sido avaliado anteriormente em outro tipo de título;
- m) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição;
- m.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir a certidão de casamento em formato PDF, no item pertinente ao documento de identificação;
- n) que não contenha o nome do candidato;
- o) no qual o nome do candidato não esteja legível;
- p) quando exigível, não especifique a carga horária, semestre, período de realização e data de expedição;
- q) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo, quer seja no meio de envio.
- **4.1.6**. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, aos títulos do candidato que não apresente:
- a) diploma de graduação (frente e verso);
- b) carteira do respectivo conselho de classe;
- **4.2.** Após o envio do UPLOAD, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- **4.2.1** A não apresentação de títulos implicará na atribuição de nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Nota Final o resultado obtido na Prova Objetiva.
- **4.3.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados por UPLOAD que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 11 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 07 de abril de 2021

Comissão de Processo Seletivo Fundação CEFETBAHIA